



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 33

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 05 de Maio de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA nº 326/2016, EM 03 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Cidadãos PAULINO LEAL CARDOSO, Secretário Municipal de Agricultura, HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, Chefe de Gabinete, e LUCAS MADUREIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comercio, para fazerem parte da Comissão Organizadora da XXXI Exposição Agropecuária e do XL Concurso Leiteiro do Município de Conceição de Macabu-RJ, que se realizará no período de 25/05/2016 a 29/05/2016.

Art. 2º - A comissão ficará assim constituída:
Presidente - PAULINO LEAL CARDOSO
Secretário - LUCAS MADUREIRA PEREIRA
Tesoureiro - HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA
Membro - MONALISA FAGUNDES DE SÁ
Membro - MATHEUS SOARES MACENA
Art. 3º - São atribuições da Comissão:
- Gerenciamento do Parque de Exposição nos dias do evento;
- Gerenciamento Financeiro do evento;
- Promoção do evento;

Art.4º - A Comissão terá o prazo 30 dias a partir do dia 29 de Maio de 2016, para apresentar a prestação de contas final do evento;

Art. 5º - A dissolução da Comissão ocorrerá na data da aprovação da prestação de contas.

Art.6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 005/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º-Nomear para exercer o cargo de Assessor do Vereador, a senhora Carmen de Souza e Silva, a partir de 01 de maio de 2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 006/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º-Nomear para exercer o cargo de Assessor do Vereador, a senhora Luci Rosana Faria, a partir de 01 de maio de 2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 008/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º-Exonerar Cargo de Assessor de Vereador, o Srº Ademar da Cruz Moraes a partir de 01 de maio de 2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 007/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido do Cargo de Assessor de Vereador, o Sr.º Eduarlen de Souza Barreto, a partir de 01 de maio de 2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 009 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a senhora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho , a partir de 01 de maio de 2016, referente ao período 2015/2016.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 010/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a senhora Sônia Maria Monteiro André.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 011/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Nomear para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a senhora Roseli Dantas Bragança.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



DECRETO Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339014	000		5	20.000,00	Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002	339030	000		6	10.000,00	Gabinete do Prefeito
01.24.131.0002.2.003	339039	000		10	50.000,00	Gabinete do Prefeito
05.04.121.0001.2.018	339039	000		55	10.000,00	Secretaria M de Planejamento
09.15.122.0001.2.070	339039	000		170	100.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
11.18.122.0001.2.085	339030	000		204	6.000,00	Secretaria M de Meio Ambiente
13.04.124.0001.2.033	339039	000		231	4.000,00	Secretaria M de Controle Interno
14.27.122.0001.2.095	339039	000		239	4.000,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
15.06.122.0001.2.102	339014	000		256	2.800,00	Secretaria M de Segurança Pública
15.06.122.0001.2.102	339030	000		257	5.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
15.06.122.0001.2.102	339039	000		258	8.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
01.04.122.0001.2.002	319014	004		5	20.000,00	Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002	339030	004		6	10.000,00	Gabinete do Prefeito
01.24.131.0002.2.003	339039	004		10	50.000,00	Gabinete do Prefeito
05.04.121.0001.2.018	339039	004		55	10.000,00	Secretaria M de Planejamento
09.15.122.0001.2.070	339039	004		170	100.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
11.18.122.0001.2.085	339030	004		204	6.000,00	Secretaria M de Meio Ambiente
13.04.124.0001.2.033	339039	004		231	4.000,00	Secretaria M de Controle Interno
14.27.122.0001.2.095	339039	004		239	4.000,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
15.06.122.0001.2.102	339014	004		256	2.800,00	Secretaria M de Segurança Pública
15.06.122.0001.2.102	339030	004		257	5.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
15.06.122.0001.2.102	339039	004		258	8.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
TOTAL					219.800,00	219.800,00
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						
FONTE: 004 - ROYALTIES						

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 049/2016 - SRP. Processo n.º 18.002/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de exames de média e alta complexidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 17/05/2016. Hora: 10:00 horas.

Conceição de Macabu, 04/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

DECRETO Nº 048/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
06.02.12.361.0015.2.024	339039	000		75	31.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.024	339030	000		73		Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL					31.000,00	31.000,00
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						

DECRETO Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
06.02.12.365.0015.2.033	339030	000		91	100.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.028	339039	000		80		Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL					100.000,00	100.000,00
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						



AVISO DE LICITAÇÃO

LEI Nº 1.432/2016

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 050/2016. Processo n.º 2.292/2016. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância desarmada para atender às necessidades do Hospital Ana Moreira e da Clínica da Família, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 17/05/2016. Hora: 15:00 horas.

Conceição de Macabu, 04/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º 806/2015

DECRETO Nº 050/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.432 de 29 de abril de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
1.031.0001.2.656	339039	000	16	95.000,00	
1.031.0302.2.654	339036	000	6		8.000,00
1.031.0001.2.655	319113	000	12		15.000,00
1.031.0302.2.654	339014	000	14		500,00
1.031.0001.2.656	339036	000	15		6.500,00
1.031.0001.2.656	339046	000	17		25.000,00
1.031.0001.2.656	449052	000	19		40.000,00
TOTAL				95.000,00	95.000,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
1.031.0001.2.656	339039	000	16	95.000,00	
1.031.0302.2.654	339036	000	6		8.000,00
1.031.0001.2.655	319113	000	12		15.000,00
1.031.0302.2.654	339014	000	14		500,00
1.031.0001.2.656	339036	000	15		6.500,00
1.031.0001.2.656	339046	000	17		25.000,00
1.031.0001.2.656	449052	000	19		40.000,00
TOTAL				95.000,00	95.000,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 330/2016, EM 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA LETÍCIA PESSANHA AMARAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1018 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 29 de abril de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5560/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -